



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Guilherme Schell, 6068 esq. Ernesto Wittrok.
CEP: 92.310.000 – CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 07/19

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em sua sede a Rua Guilherme Schell, 6068, na Casa dos Conselhos Carlos Rosa, Centro de Canoas, às 18h50min, em segunda chamada se dá o início da reunião ordinária do CMS de Canoas. A assembleia desta data não contará com pauta específica, ficando este encontro com relação aberta, afim de possibilitar o debate de assuntos gerais pertinentes a saúde do povo canoense. O CM Eduardo pergunta ao Presidente se fora emitida convocação aos conselheiros e o CM Mário lembra que a convocação é apenas protocolar, tendo em vista que em janeiro do ano corrente, fora enviado a todos os conselheiros municipais e aos conselhos locais, o calendário com todas as assembleias do CMS. O conselheiro Presidente abre a reunião elogiando atividade desempenhada pelo CLS Concoban, onde foi convidado pela coordenação e de início, pensava ser uma coisa simples, porém não o foi. Eles levaram a população a discutir a dengue, sua evolução, formas de contágio e maneiras de se evitar. É um trabalho que vale a pena participar e motivo de exemplo aos outros conselhos locais a fazer. Parabeniza os CLSs Sinara e Pablo pela iniciativa. O Presidente solicita ao Secretário que leia a ata do dia oito de abril. Após a leitura, foi pedido o conserto, pelo CLS Pablo, da sigla SEA, para CEIA, informando que significa Centro de Educação, Inclusão e Acessibilidade. Acertado que a citação será incluída na ata de hoje. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Parabeniza ao Lions Clube Canoas Niterói que nos dias dezesseis e dezessete de abril fizeram a triagem de acuidade visual de 600 crianças. Foram encontradas 81 com dificuldades de visão. 20 com problemas seríssimos, os quais já foram encaminhados a secretaria adjunta de saúde, Patrícia. Serão confeccionados 38 óculos de grau. Cumprimenta as conselheiras Janete e Nedy que participaram da atividade. Informa que nestes dias vieram a seu conhecimento dois casos de alunas com tendências ao suicídio. Os casos foram repassados a nossos representantes, no Comitê de Promoção da vida e Prevenção ao Suicídio da SMS, Zaira e Neidarlan. Também cita que uma está baixada no HU e outra em tratamento em casa. Parabeniza ambos pela rapidez nas providências. O Presidente pede que os delegados eleitos para a 8ª Conferência Estadual de Saúde permaneçam após a reunião, pois se faz necessário ajustes nos cadastros que não foram aceitos. Fala aos Coordenadores de Quadrante, cuja autorização de cobrança aos gestores das unidades, dos laudos de limpeza das caixas d'água já foi dada, dizendo que se a gestora não entregar, é porque não tem. A questão do ar condicionado para o Plenário da casa “está andando”. Quanto a impressora que não teria mais conserto, falaram que será substituída rapidamente. A CM Nedy diz que não estão entregando e o CM Eduardo, coordenador Geral dos CLS, diz para ela que na reunião do dia 13/05/2019, da comissão, serão discutidos os laudos e apresentada resolução e encaminhamento. Em relação ao Contrato 64, o CM Mário diz que a Associação São Miguel afirma que não tem interesse e a SMS irá realizar licitação. Diz que, em reunião do Conselho Deliberativo da ABC, fez encaminhamento a mantenedora, pedindo a rescisão do contrato com a Associação São Miguel. O CM Ivo solicita que seja explicado o que é o contrato 64, tendo em vista que muitos não sabem. O CM Mário explica que o contrato com o HNSG, se baseia na prestação de serviços de portaria, higienização e farmácia. Diz que o Ministério Público considerou que a taxa administrativa, de 20%, prevista no contrato, é irregular. A CLS Sinara reitera sua preocupação, pelo contrato estar se finalizando no dia 31/07/2019 e o atendimento nas portarias estar sendo de péssima qualidade. Existem erros como de informação e atendimento. Pergunta sobre a responsabilidade da secretaria? O Conselheiro Presidente diz que a responsabilidade é de todos, inclusive dos CLSs. Fala que está havendo um descuido do prestador e cabe a secretaria cobrar. A CLS Sinara questiona como será feito o contrato? Quais os termos a serem acertados? O CM Mário diz que o primeiro passo é a licitação e ao CMS só caberá controlar após a assinatura do contrato. A SMS diz o que quer e deve obedecer ao que está dentro do Plano Municipal de Saúde. Após o certame, a empresa que venceu, entre as que concorreram, assina um

contrato. Desta, sai um Plano de Trabalho que será discutido. O CM Eduardo explica como ocorre o processo de licitação. A CM Ana Mossatte perguntou se o CMS não pode interagir na licitação e o CM Mário constava de licitação. A secretaria não está subordinada ao CMS e sim ao prefeito, que está submisso ao Plano Municipal de Saúde. A secretaria está obrigada a realizar os serviços. Não sabe como funcionará citando palavras do CM Ivo Nunes de que estaria atendendo mal, devendo ao prefeito receberem de salários. Secretaria Adjunta de Saúde, Patrícia, explica como funciona o processo e o termo de referência. O CM Luiz, da OAB, explica que sabe o que tem de realizar. São varias equipas trabalhando o contrato da licitação. O CM Leonardo Becker reitera que existe o risco de não haver ninguém competindo, lembrando que os dez por cento de taxa de administração, era para pagar as rescisões. E complicado uma empresa de fornecer a pena de ser penalizada, sem exclusão da licitação unilateral do contrato, se assim entender o gestor público. O CM Leonardo Becker reitera que existe o risco de não haver ninguém competindo, lembrando que os dez por cento de taxa de administração, era para pagar as rescisões. E complicado uma empresa de fornecer a pena de ser penalizada, sem exclusão da licitação unilateral do contrato, se assim entender o gestor público. Apesar de ser penalizada, mesmo que apenas um, ao ser habilitado será contratado e deverá cumprir todas as condições sob licitação, pode não ter candidato à licitação porém, havendo formadores interessados em participar da licitação, mesmo que apenas um, ao ser habilitado será contratado e deverá cumprir todas as condições sob licitação, pode não ter candidato à licitação unilateral do contrato, se assim entender o gestor público. O CM Leonardo Becker reitera que existe o risco de não haver ninguém competindo, lembrando que os dez que em outros conselhos a discussão de matérias semelhantes não existe, pois dizem que não seria pauta. Apesar de operacionalidade e funcionalidade das UBSs devem ser encaminhadas pelos Conselhos Locais de Saúde no MS. Os que aferem o atendimento dos usuários devem seguir via Conselhos Locais de Saúde no respeito da operacionalidade e funcionalidade das UBSs devem ser encaminhadas pelo gestor da unidade a de seu Conselhista, que o encaminhará a Mesa Diretora do CMS. Esta após analisar em reunião, enviará a mesma com a Mesa Diretora. A CM Nedy Henrique pede um telefonema para o Secretário Federal e o Secretário Federal e escutas e recém havia chegado material. Tento contato com Diretor Federal e o Secretário Federal estavam a altura de roubos, pois não havia vigilância. O Presidente Bamberg e este conseguiu contato com o Secretário Federal. Haviam sido funcionários que deviam ir ao departamento para assinar a rescisão e após reunião entre São Miguel, Associação São Miguel, que mandou a direção e só utilizar para emergência. O Presidente Mário critica a coordenação que o mantinha sob sigilo e que devia ser feita para emergência. O Presidente Mário criticava a proposta de todos voltarem. Os trabalhadores saíram e depois ao voltar em a sala de reuniões, sindicato dos trabalhadores, dirigido da ABC, CMS e a Comissão de Recuperação do Gracás, fizera a um representante do Canoastec vênia a nossa reunião com dignidade. Pede a CLS Sinara Preza que problemas e citta diversas ocorrências. O Presidente Mário irá convocar o Canoastec. O CM Pietro diz que deve um contato por causa do ponto eletrônico. Existe uma solução que está em encaminhamento. O presidente relata, com satisfação, que foi tomada decisão, pedida durante a VII Conferência Municipal de Saúde, de criar um CAPS IAD e diz também que foi devolvido pela CLS Nederlan um certificado da Conferência, o qual não considera justo o recebimento. Encerrada a reunião às 21:06 horas, em que para presidente, que é o CM Eduardo Antônio Favero, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assimida.